**INDICAÇÃO N° 478/2024**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E CONCIENTIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade de realização de um programa de orientação e conscientização de trânsito para todos os alunos da rede municipal de ensino do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que este programa de educação visa alertar e prevenir a segurança de todos os alunos, para que o município possa ter um trânsito mais seguro, principalmente perto das escolas;

Considerando que a realização deste programa é uma orientação para os alunos. Garantindo que sejam instruídos para sua segurança;

Considerando a importância dos cuidados físicos, incentivando hábitos seguros entre os alunos e identificando problemas no trânsito que os afetam;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**